Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

**HABEAS CORPUS Nº 502.241 - SP (2019/0094336-2)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ** |
| IMPETRANTE | : | MOISES DA SILVA LIRA |
| ADVOGADO | : | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| IMPETRADO | : | JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA CRIMINAL DE SÃO CARLOS - SP |
| PACIENTE | : | MOISES DA SILVA LIRA (PRESO) |

**DESPACHO**

Trata-se de *habeas corpus* impetrado em favor próprio por MOISES DA SILVA LIRA.

Em sua petição, escrita de próprio punho, o paciente/impetrante requer a concessão da ordem a fim de que cesse o constrangimento ilegal que afirma sofrer.

No entanto, o *writ* foi deficitariamente instruído, uma vez que não foram colacionadas as peças processuais necessárias à compreensão da controvérsia.

**Solicitem-se informações pormenorizadas ao Tribunal *a quo* e a remessa dos documentos indispensáveis para que o Superior Tribunal de Justiça possa analisar o pedido formulado caso seja competente**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 08 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente